



**CÂMARA MUNICIPAL  
DO RIO GRANDE**  
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

## **ATO DELIBERATIVO 004/2026**

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI 001/2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

### **RESOLVE**

1. Fica deliberado que a reunião desta CPI, agendada para o dia 05 de fevereiro de 2026, às 10 horas, no Plenário Júlio Rodrigues, terá a duração máxima de 03(três) horas ou até que todos os Requerimento protocolados sejam devidamente analisados.

**Ver. Júlio César Lamim Martins de Oliveira**

**PRESIDENTE**